



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº002, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O Município de Juazeiro/BA, através da Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 19 da Lei Complementar nº 020, de 1º de janeiro de 2017, torna público que estarão abertas, no período indicado, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para atender e manter os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação e Juventude, por tempo determinado, diante da necessidade temporária por excepcional interesse público.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A presente contratação, por prazo determinado, encontra amparo legal na Lei Municipal nº 2.017/2009 e alterações posteriores.
- 1.2. A seleção de que trata o presente Edital tem por objetivo o provimento, por prazo determinado, das funções públicas indicadas, e formação do cadastro reserva de profissionais de nível fundamental, médio e superior, cujas funções, requisitos e atribuições estão descritas nos ANEXOS I e II deste edital.
- 1.3. O presente Processo Seletivo Simplificado será executado pela Comissão Coordenadora de Recrutamento de Pessoal, instituída e designada pelo titular da Secretaria de Gestão de Pessoas, sendo responsável pela elaboração dos instrumentos necessários para inscrição, avaliação curricular de títulos e experiência profissional, recebimento dos recursos, análise e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.
- 1.4. A remuneração e carga horária das funções estão descritas no ANEXO I.
- 1.5. Os contratados não serão abrangidos pelos critérios de progressão e promoção estabelecidos no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração.
- 1.6. Trata-se de contratação temporária, pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser renovada por igual período, para atender à necessidade excepcional de manutenção dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação e Juventude, nos termos do presente edital.
- 1.7. A seleção dos candidatos será feita mediante **avaliação curricular de títulos e experiência profissional**.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições deverão ser realizadas, através do endereço eletrônico www.juazeiro.ba.gov.br/processoseletivo, no período de 15 a 26 de agosto de 2018, mediante preenchimento do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.
- 2.2. Após a inscrição online, o candidato deverá apresentar o formulário de inscrição impresso já preenchido e todos os documentos comprobatórios em envelope devidamente lacrado, na Superintendência de Valorização do Servidor, situada na Orla II, antigo IFBA (ATRÁS DO CENTRO DE CULTURA JOÃO GILBERTO), no período de 15 a 27 de agosto de 2018.
- 2.3. O candidato somente poderá se inscrever para uma única função conforme indicação constante no ANEXO I deste Edital, sendo considerada válida, no caso de duplicidade de inscrições, a última efetivada.
- 2.4. Documentos apresentados em desconformidade com as exigências deste edital serão desconsiderados.
- 2.5. Não será admitida a juntada de qualquer documento após a entrega do envelope e do formulário de inscrição devidamente preenchido.
- 2.6. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Coordenadora de Recrutamento de Pessoal do direito de exclusão da seleção o candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, verificados no momento da Avaliação Geral, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
- 2.7. Como a avaliação curricular de títulos e experiência profissional é a base para a aprovação do candidato, o formulário de inscrição ON LINE deve ser preenchido com cuidado, anexando, em envelope,

juntamente com os documentos pessoais, o currículo e cópia dos documentos comprobatórios de títulos e experiências de acordo com a lista de critérios requeridos no edital para a função a qual está se candidatando, conforme ANEXOS I, II e III.

2.8. Não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto, após às 23 horas e 59 minutos do dia 26 de agosto de 2018.

3. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

3.1. O julgamento do Processo Seletivo Simplificado ficará sob a responsabilidade da Comissão Coordenadora de Recrutamento de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas especialmente designada para este fim.

3.2. O critério de julgamento para seleção dos candidatos será realizado por meio da avaliação curricular dos títulos e experiência profissional que estejam estritamente relacionados à função para qual o candidato se inscreveu.

4. DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1. Constitui-se a Comissão Coordenadora de Recrutamento de Pessoal para o Processo Seletivo Simplificado como responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização.

4.2. A Comissão será integrada pelos servidores efetivos, conforme a seguir:

1. Iracelma de Jesus de Souza Ribeiro, Presidente da Comissão;
2. Cecília Luísa Rodrigues, membro;
3. Neilsa Maria da Silva Amorim, membro;
4. Thaila Almeida da Silva, membro;
5. Rafael Augusto Pereira Lima, membro.

4.3. A Comissão ficará responsável por toda a logística referente à avaliação curricular de títulos e experiência profissional, seleção, julgamento de recursos e divulgação de resultados.

4.4. Todas as ações referentes à seleção para o Processo Seletivo Simplificado serão decididas por esta Comissão e aprovadas pelo titular da Secretaria de Gestão de Pessoas.

5. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A avaliação curricular de títulos e experiência profissional será pontuada conforme as tabelas abaixo:

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
NÍVEL FUNDAMENTAL				
CRITÉRIOS	Comprovante/Descrição	Pontuação	Qtd. Máxima de Comprovações	Pontuação Máxima
Formação:	Certificado de curso de formação, em área correlata.	01 ponto para cada curso de formação.	05	05
Tempo de Experiência no Exercício da Profissão na área pública:	Experiência profissional na função que concorre, sem sobreposição de tempo com outro vínculo empregatício.	01 ponto para cada ano completo de exercício na atividade profissional.	10 anos	10
Tempo de Experiência no Exercício da Profissão na área privada:	Experiência profissional na função que concorre, sem sobreposição de tempo com outro vínculo empregatício.	01 ponto para cada ano completo de exercício na atividade profissional.	05 anos	05
				20 Pontos

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
NÍVEL MÉDIO				
CRITÉRIOS	Comprovante/Descrição	Pontuação	Qtd. Máxima de Comprovações	Pontuação Máxima
Formação:	Certificado de curso de formação, de no mínimo 16h, na área ou em área correlata.	01 ponto para cada curso de formação.	05	05
Tempo de Experiência no Exercício da Profissão na área pública:	Experiência profissional na função que concorre, sem sobreposição de tempo com outro vínculo empregatício.	01 ponto para cada ano completo de exercício na atividade profissional.	10 anos	10
Tempo de Experiência no Exercício da Profissão na área privada:	Experiência profissional na função que concorre, sem sobreposição de tempo com outro vínculo empregatício.	01 ponto para cada ano completo de exercício na atividade profissional.	05 anos	05
				20 Pontos
AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
CRITÉRIOS	Comprovante/Descrição	Pontuação	Qtd. Máxima de Comprovações	Pontuação Máxima
Formação:	Certificado de curso de formação, de no mínimo 40h, na área de atuação.	01 ponto para cada curso de formação.	05	05
Tempo de Experiência no Exercício da Profissão na área pública:	Experiência profissional, na função que concorre, sem sobreposição de tempo com outro vínculo empregatício.	01 ponto para cada ano completo de exercício na atividade profissional.	10 anos	10
Tempo de Experiência no Exercício da Profissão na área privada:	Experiência profissional, na função que concorre, sem sobreposição de tempo com outro vínculo empregatício.	01 ponto para cada ano completo de exercício na atividade profissional.	05 anos	05
				20 Pontos

5.2. A classificação final corresponderá a somatória dos pontos obtidos na avaliação curricular de títulos e experiência profissional, na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

5.3. A soma da pontuação máxima a ser atingida pelos candidatos que comprovarem experiência profissional não poderá, sob nenhuma hipótese, superar a pontuação total de 15 pontos.

5.4. Os pontos que excederem o valor máximo de cada título, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no quadro acima serão desconsiderados.

5.5. A avaliação de títulos e experiência profissional, mediante análise dos critérios enumerados no item 5.1, será realizada pela Comissão Coordenadora de Recrutamento de Pessoal, até o dia 18 de agosto de 2018.

5.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado, os quais serão divulgados no site <http://www.juazeiro.ba.gov.br>

5.7. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise com clareza.

- 5.8. Os documentos de certificação que forem representados por diplomas ou certificados/certidões de conclusão de curso deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.
- 5.9. Os documentos comprobatórios de cursos realizados no exterior somente serão considerados quando forem compatíveis com o exercício de atividades correspondentes à função pleiteada e mediante a sua tradução para a língua portuguesa por tradutor juramentado e, devidamente, revalidado por Universidades Oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação — MEC.
- 5.10. Para o cômputo da pontuação relativa à experiência profissional, o candidato deverá apresentar a documentação na forma descrita no ANEXO III.
- 5.11. Cada Título apresentado para avaliação curricular de experiência profissional será considerado apenas uma única vez.
- 5.12. Para efeito de cômputo da pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo no exercício da profissão em anos completos, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.
- 5.13. Estágios curriculares e/ou extracurriculares e trabalhos voluntários não serão considerados para fins de comprovação de experiência profissional.
- 5.14. Em nenhuma hipótese haverá devolução aos candidatos dos documentos apresentados durante este Processo Seletivo.
- 5.15. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na documentação apresentada como título ou experiência profissional, a respectiva pontuação do candidato será anulada.
- 5.16. O registro e a declaração de experiência apresentados pelo candidato que não identificar claramente a correlação das atividades exercidas com a função pretendida, não serão considerados para fins de pontuação.
- 5.17. A pontuação relativa aos títulos e as experiências profissionais se limitará ao valor máximo de 20 pontos, de acordo com as Tabelas de pontuação, no item 5.1.

6. DO CRONOGRAMA

- 6.1. O cronograma de execução será:

PROCEDIMENTOS	PERÍODO
Publicação do Edital	15/08/2018
Período de Inscrições	15/08/2018 à 26/08/2018
Entrega da documentação	15/08/2018 à 27/08/2018
Divulgação da lista dos inscritos	28/08/2018
Recurso à lista de inscritos	29/08/2018 e 30/08/2018
Divulgação da lista final dos inscritos	03/09/2018
Avaliação de Títulos e Experiência Profissional	04/09/2018 à 18/09/2018
Divulgação dos Resultados Preliminares	19/09/2018
Recursos	20/09/2018 e 21/09/2018
Divulgação do resultado dos recursos	28/09/2018
Resultado Final	01/10/2018

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

- 7.1. A classificação geral dar-se-á na ordem decrescente da pontuação obtida na avaliação curricular de títulos e experiência profissional, por localidade de inscrição prevista no Anexo I.
- 7.2. Havendo empate na totalização dos pontos, o primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).
- 7.3. Persistindo o empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) maior pontuação no tempo de Experiência Profissional na área pública;
- b) maior pontuação no tempo de Experiência Profissional na área privada; e
- c) maior pontuação no item de cursos formativos.

7.4. O candidato que não atender aos requisitos necessários para a função pleiteada será eliminado e não constará da lista de classificação final.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Coordenadora de Recrutamento de Pessoal, em requerimento específico, conforme modelo no ANEXO IV, a ser entregue na Superintendência de Valorização do Servidor, situada na Orla II, antigo IFBA (ATRÁS DO CENTRO DE CULTURA JOÃO GILBERTO).

8.2. É cabível recurso da divulgação da lista de inscritos e do resultado preliminar da avaliação de títulos e experiência profissional, nos prazos previstos no item 6 deste edital, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações no endereço eletrônico: <http://www.juazeiro.ba.gov.br>, sob pena de perda do prazo recursal.

8.3. Caso haja procedência de recurso interposto da avaliação de títulos e experiência profissional, a lista preliminar poderá sofrer alterações na ordem classificatória, inclusive, com a eliminação de candidatos.

8.4. Não serão aceitos recursos enviados após o prazo determinado ou entregues de qualquer outra forma que não esteja estabelecida neste edital.

8.5. O recurso deverá ser individual, com a indicação das razões que o candidato julgar que foi prejudicado, e devidamente fundamentado. O candidato deverá ser claro, coeso e objetivo em seu pleito.

8.6. O candidato quando da apresentação do recurso deverá atender aos subitens abaixo:

- a. Preencher o recurso com letra legível;
- b. Apresentar fundamentação clara e concisa.

8.7. A resposta ao recurso impetrado será considerada como decisão final consistindo em última instância para recursos, sendo a Comissão Coordenadora de Recrutamento de Pessoal, soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recursos do resultado final, oficial e definitivos.

8.8. Não serão apreciados recursos encaminhados via postal, fax ou outro meio não previsto neste edital.

8.9. Recurso interposto em desacordo com este edital não será considerado.

8.10. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1. Os candidatos aprovados serão convocados para contratação por prazo determinado, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Juventude, sendo sua unidade de lotação determinada pela Administração Municipal, submetendo-se ao Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

9.2. A convocação seguirá a ordem de classificação das listas dos aprovados por localidade de inscrição, previstas no Anexo I.

9.3. Na eventualidade de convocação de todos os classificados para uma localidade, por necessidade da Administração, poderá ser utilizada a lista de outra localidade, seguindo-se a ordem classificatória.

9.4. No caso do item 9.3, sendo admitido o candidato na nova localidade, este sairá da lista que integrava, passando a fazer parte do quadro funcional eventualmente assumido.

9.5. O candidato que, convocado para outra localidade, não tiver interesse em assumir a função permanecerá na lista de cadastro na localidade para a qual se inscreveu.

9.6. As Convocações serão feitas através do endereço eletrônico <http://www.juazeiro.ba.gov.br>. A admissão com entrega da documentação ocorrerá em local e horário a ser divulgado pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

9.7. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado para admissão importará a sua exclusão do candidato no certame.

9.8. A Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de informações cadastrais não atualizadas.

10. ADMISSÃO

- 10.1. A admissão do candidato fica condicionada ao atendimento dos seguintes condições:
- 10.1.1. Ter sido aprovado neste Processo Seletivo;
 - 10.1.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - 10.1.3. Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - 10.1.4. Comprovante de cumprimento ou dispensa do Serviço Militar Obrigatório, se do sexo masculino;
 - 10.1.5. Comprovante ou declaração de quitação com as obrigações eleitorais;
 - 10.1.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, mediante atestado emitido por um médico do trabalho, às suas expensas;
 - 10.1.7. Não ocupar cargo ou função inacumulável com a função para a qual foi convocado;
 - 10.1.8. Apresentar Certidão de Antecedentes Criminais (Federal e Estadual) relativa aos últimos 05 (cinco) anos, esta última emitida pela Secretaria de Segurança Pública;
 - 10.1.9. Não ter sido condenado em Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 05 (cinco) anos;
- 10.2. As documentações necessárias para a admissão dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado serão solicitadas no momento da convocação pela Equipe da Secretaria de Gestão de Pessoas.
- 10.3. A contratação se dará através de contrato por prazo determinado, com duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada, por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação e Juventude.
- 10.4. As contratações poderão rescindidas ou suspensas, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; pelo término do prazo contratual; pelo desaparecimento da necessidade pública ou pela extinção ou conclusão do projeto que ensejou a referida contratação; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo Público Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.
- 11.2. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer comunicado posterior, regularmente divulgado, vinculado ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o Processo Seletivo Simplificado.
- 11.3. A classificação do candidato constitui apenas a expectativa de direito à contratação, conforme vagas indicadas, bem como para a formação de **CADASTRO DE RESERVA**, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, conveniência e oportunidade do Município de Juazeiro através da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, à existência de vaga e ao prazo de validade do certame.
- 11.4. A Administração Pública Municipal não assumirá despesas com deslocamento, hospedagem ou de qualquer outra natureza, dos candidatos durante todo o processo de seleção, ou por mudança de residência após a sua contratação.
- 11.5. O presente edital tem validade de 1 (um) ano, contado da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração;
- 11.6. Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, serão dirimidos pela Comissão de Coordenação de Recrutamento de Pessoal e pela Procuradoria-Geral do Município.

Juazeiro, 15 de agosto de 2018.

**ANGELITA CAVALCANTE DE CARVALHO VIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS

VAGAS PARA A SEDE				
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO OU INCOMPLETO				
FUNÇÃO	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REQUISITOS
AGENTE DE PORTARIA	R\$ 972,26	40h	CR	Declaração de comprovação da escolaridade, fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 972,26	40h	CR	Declaração de comprovação da escolaridade, fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
ELETRICISTA	R\$ 986,84	40h	CR	Declaração de comprovação da escolaridade, fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Formação Básica de Eletricista.
MERENDEIRA	R\$ 972,26	40h	30 + CR	Declaração de comprovação da escolaridade, fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
MOTORISTA DE VIATURA LEVE	R\$ 986,84	40h	CR	Declaração de comprovação da escolaridade, fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; Carteira Nacional de Habilitação – CNH- B
MOTORISTA DE VIATURA PESADA	R\$ 986,84	40h	CR	Declaração de comprovação da escolaridade, fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Carteira de motorista, categoria mínima AD e curso de Condutores de

				Veículos de Transporte Escolar.
PEDREIRO	R\$ 986,84	40h	CR	Declaração de comprovação da escolaridade, fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
PILOTO FLUVIAL	R\$ 972,26	40h	CR	Declaração de comprovação da escolaridade, fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
PINTOR	R\$ 986,84	40h	CR	Declaração de comprovação da escolaridade, fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
SERVENTE DE PEDREIRO	R\$ 972,26	40h	CR	Declaração de comprovação da escolaridade, fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
NÍVEL MÉDIO				
FUNÇÃO	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REQUISITOS
AUXILIAR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	R\$ 1.016,67	40h	15 + CR	Certificado de Conclusão de curso de nível médio ou equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
AUXILIAR DE CRECHE	R\$ 1.016,67	40h	35 + CR	Certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Magistério, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

DIGITADOR	R\$ 1.016,67	30h	CR	Certificado de Conclusão de curso de nível médio ou equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
INSTRUTOR DE FANFARRA	R\$ 1.016,67	40h	CR	Certificado de Conclusão de curso de nível médio ou histórico escolar, expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); Comprovação de experiência como regente titular de fanfarras de, no mínimo 12 meses; Certificado de Curso de Musicalização, com carga horária de 40 horas.
MÃE SOCIAL	R\$ 1.016,67	40h	02 + CR	Certificado de Conclusão de curso de nível médio ou equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
SECRETÁRIO ESCOLAR	R\$ 1.016,67	40h	01 + CR	Certificado de Conclusão de curso de nível médio ou equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	R\$ 1.020,77	40h	CR	Certificado de Conclusão de curso de nível médio, com curso técnico de Edificações expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro na entidade profissional.
NÍVEL SUPERIOR				
FUNÇÃO	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REQUISITOS
PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em qualquer curso de Licenciatura Plena, fornecido por instituição de ensino superior

				reconhecida pelo Ministério da Educação e certificado de Curso Formativo na área de Educação Inclusiva, com carga horária mínima de 100 horas.
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Biologia ou Ciências Biológicas ou Ciências Biológicas com Habilitação em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	R\$ 1.237,14	20h	02 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Língua Portuguesa, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	R\$ 1.237,14	20h	02 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Inglês, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação

PROFESSOR DE GEOGRAFIA	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Geografia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação
PROFESSOR DE HISTÓRIA	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em História, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
PROFESSOR DE CORREÇÃO DE FLUXO	R\$ 1.237,14	20h	06 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 1.237,14	20h	06 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 1.237,14	20h	CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	R\$ 1.237,14	20h	CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação
NUTRICIONISTA	R\$ 2.324,06	40h	CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação
ARTICULADOR DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	R\$ 1.237,14	20h	CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em qualquer curso de Licenciatura Plena, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.

VAGAS PARA O INTERIOR

DISTRITO DE ABÓBORA

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO OU INCOMPLETO

FUNÇÃO	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REQUISITOS
AGENTE DE PORTARIA	R\$ 972,26	40h	CR	Declaração de comprovação da escolaridade, fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 972,26	40h	CR	Declaração de comprovação da escolaridade, fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
MERENDEIRA	R\$ 972,26	40h	1 + CR	Declaração de comprovação da escolaridade, fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

NÍVEL MÉDIO

FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	REQUISITOS
---------------	----------------	----------------------	--------------	-------------------

	BASE	SEMANAL		
AUXILIAR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	R\$ 1.016,67	40h	1 + CR	Certificado de Conclusão de curso de nível médio ou equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
AUXILIAR DE CRECHE	R\$ 1.016,67	40h	1 + CR	Certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Magistério, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
DIGITADOR	R\$ 1.016,67	30h	CR	Certificado de Conclusão de curso de nível médio ou equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
SECRETÁRIO ESCOLAR	R\$ 1.016,67	40h	01 + CR	Certificado de Conclusão de curso de nível médio ou equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
NÍVEL SUPERIOR				
FUNÇÃO	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REQUISITOS
PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em qualquer curso de Licenciatura Plena, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e certificado de Curso Formativo na área de Educação Inclusiva, com carga horária mínima de 100 horas.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Biologia ou Ciências Biológicas ou Ciências Biológicas com Habilitação em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Língua Portuguesa, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	R\$ 1.237,14	20h	CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Inglês, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Geografia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação

PROFESSOR DE HISTÓRIA	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em História, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
PROFESSOR DE CORREÇÃO DE FLUXO	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 1.237,14	20h	CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	R\$ 1.237,14	20h	CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação

ARTICULADOR DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	R\$ 1.237,14	20h	CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em qualquer curso de Licenciatura Plena, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.
--	--------------	-----	----	---

DISTRITO DE CARNAÍBA				
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO OU INCOMPLETO				
FUNÇÃO	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REQUISITOS
AGENTE DE PORTARIA	R\$ 972,26	40h	CR	Declaração de comprovação da escolaridade, fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 972,26	40h	CR	Declaração de comprovação da escolaridade, fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
MERENDEIRA	R\$ 972,26	40h	2 + CR	Declaração de comprovação da escolaridade, fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
NÍVEL MÉDIO				
FUNÇÃO	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REQUISITOS
AUXILIAR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	R\$ 1.016,67	40h	1 + CR	Certificado de Conclusão de curso de nível médio ou equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
AUXILIAR DE CRECHE	R\$ 1.016,67	40h	1 + CR	Certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Magistério, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

DIGITADOR	R\$ 1.016,67	30h	CR	Certificado de Conclusão de curso de nível médio ou equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
SECRETÁRIO ESCOLAR	R\$ 1.016,67	40h	01 + CR	Certificado de Conclusão de curso de nível médio ou equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
NÍVEL SUPERIOR				
FUNÇÃO	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REQUISITOS
PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em qualquer curso de Licenciatura Plena, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e certificado de Curso Formativo na área de Educação Inclusiva, com carga horária mínima de 100 horas.
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Biologia ou Ciências Biológicas ou Ciências Biológicas com Habilitação em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Língua Portuguesa, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Inglês, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Geografia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação
PROFESSOR DE HISTÓRIA	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em História, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
PROFESSOR DE CORREÇÃO DE FLUXO	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 1.237,14	20h	CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	R\$ 1.237,14	20h	CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação
ARTICULADOR DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	R\$ 1.237,14	20h	CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em qualquer curso de Licenciatura Plena, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.
DISTRITO DE ITAMOTINGA				
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO OU INCOMPLETO				
FUNÇÃO	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REQUISITOS
AGENTE DE PORTARIA	R\$ 972,26	40h	CR	Declaração de comprovação da escolaridade, fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 972,26	40h	CR	Declaração de comprovação da escolaridade, fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

MERENDEIRA	R\$ 972,26	40h	6 + CR	Declaração de comprovação da escolaridade, fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
NÍVEL MÉDIO				
FUNÇÃO	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REQUISITOS
AUXILIAR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	R\$ 1.016,67	40h	1 + CR	Certificado de Conclusão de curso de nível médio ou equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
AUXILIAR DE CRECHE	R\$ 1.016,67	40h	3 + CR	Certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Magistério, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
DIGITADOR	R\$ 1.016,67	30h	CR	Certificado de Conclusão de curso de nível médio ou equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
MÃE SOCIAL	R\$ 1.016,67	40h	01 + CR	Certificado de Conclusão de curso de nível médio ou equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
SECRETÁRIO ESCOLAR	R\$ 1.016,67	40h	01 + CR	Certificado de Conclusão de curso de nível médio ou equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
NÍVEL SUPERIOR				
FUNÇÃO	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REQUISITOS

PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em qualquer curso de Licenciatura Plena, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e certificado de Curso Formativo na área de Educação Inclusiva, com carga horária mínima de 100 horas.
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	R\$ 1.237,14	20h	CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Biologia ou Ciências Biológicas ou Ciências Biológicas com Habilitação em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Língua Portuguesa, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Inglês, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação

PROFESSOR DE GEOGRAFIA	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Geografia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação
PROFESSOR DE HISTÓRIA	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em História, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
PROFESSOR DE CORREÇÃO DE FLUXO	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 1.237,14	20h	CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	R\$ 1.237,14	20h	CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação
ARTICULADOR DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	R\$ 1.237,14	20h	CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em qualquer curso de Licenciatura Plena, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.
DISTRITO DO JUNCO				
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO OU INCOMPLETO				
FUNÇÃO	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REQUISITOS
AGENTE DE PORTARIA	R\$ 972,26	40h	CR	Declaração de comprovação da escolaridade, fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 972,26	40h	CR	Declaração de comprovação da escolaridade, fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
MERENDEIRA	R\$ 972,26	40h	5 + CR	Declaração de comprovação da escolaridade, fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
NÍVEL MÉDIO				
FUNÇÃO	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REQUISITOS
AUXILIAR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	R\$ 1.016,67	40h	1 + CR	Certificado de Conclusão de curso de nível médio ou equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

AUXILIAR DE CRECHE	R\$ 1.016,67	40h	1 + CR	Certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Magistério, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
DIGITADOR	R\$ 1.016,67	30h	CR	Certificado de Conclusão de curso de nível médio ou equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
SECRETÁRIO ESCOLAR	R\$ 1.016,67	40h	01 + CR	Certificado de Conclusão de curso de nível médio ou equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
NÍVEL SUPERIOR				
FUNÇÃO	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REQUISITOS
PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em qualquer curso de Licenciatura Plena, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e certificado de Curso Formativo na área de Educação Inclusiva, com carga horária mínima de 100 horas.
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Biologia ou Ciências Biológicas ou Ciências Biológicas com Habilitação em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Língua Portuguesa, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Inglês, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Geografia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação
PROFESSOR DE HISTÓRIA	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em História, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

PROFESSOR DE CORREÇÃO DE FLUXO	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 1.237,14	20h	CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	R\$ 1.237,14	20h	CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação
ARTICULADOR DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	R\$ 1.237,14	20h	CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em qualquer curso de Licenciatura Plena, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.
DISTRITO DE JUREMAL				
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO OU INCOMPLETO				
FUNÇÃO	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REQUISITOS

AGENTE DE PORTARIA	R\$ 972,26	40h	CR	Declaração de comprovação da escolaridade, fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 972,26	40h	CR	Declaração de comprovação da escolaridade, fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
MERENDEIRA	R\$ 972,26	40h	1 + CR	Declaração de comprovação da escolaridade, fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
NÍVEL MÉDIO				
FUNÇÃO	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REQUISITOS
AUXILIAR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	R\$ 1.016,67	40h	1 + CR	Certificado de Conclusão de curso de nível médio ou equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
AUXILIAR DE CRECHE	R\$ 1.016,67	40h	1 + CR	Certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Magistério, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
DIGITADOR	R\$ 1.016,67	30h	CR	Certificado de Conclusão de curso de nível médio ou equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
SECRETÁRIO ESCOLAR	R\$ 1.016,67	40h	01 + CR	Certificado de Conclusão de curso de nível médio ou equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
NÍVEL SUPERIOR				
FUNÇÃO	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REQUISITOS

PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em qualquer curso de Licenciatura Plena, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e certificado de Curso Formativo na área de Educação Inclusiva, com carga horária mínima de 100 horas.
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Biologia ou Ciências Biológicas ou Ciências Biológicas com Habilitação em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Língua Portuguesa, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Inglês, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação

PROFESSOR DE GEOGRAFIA	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Geografia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação
PROFESSOR DE HISTÓRIA	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em História, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
PROFESSOR DE CORREÇÃO DE FLUXO	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 1.237,14	20h	CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	R\$ 1.237,14	20h	CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação
ARTICULADOR DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	R\$ 1.237,14	20h	CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em qualquer curso de Licenciatura Plena, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.

DISTRITO DE MANDACARU				
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO OU INCOMPLETO				
FUNÇÃO	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REQUISITOS
AGENTE DE PORTARIA	R\$ 972,26	40h	CR	Declaração de comprovação da escolaridade, fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 972,26	40h	CR	Declaração de comprovação da escolaridade, fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
MERENDEIRA	R\$ 972,26	40h	2 + CR	Declaração de comprovação da escolaridade, fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
NÍVEL MÉDIO				
FUNÇÃO	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REQUISITOS
AUXILIAR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	R\$ 1.016,67	40h	1 + CR	Certificado de Conclusão de curso de nível médio ou equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

AUXILIAR DE CRECHE	R\$ 1.016,67	40h	1 + CR	Certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Magistério, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
DIGITADOR	R\$ 1.016,67	30h	CR	Certificado de Conclusão de curso de nível médio ou equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
SECRETÁRIO ESCOLAR	R\$ 1.016,67	40h	01 + CR	Certificado de Conclusão de curso de nível médio ou equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
NÍVEL SUPERIOR				
FUNÇÃO	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REQUISITOS
PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em qualquer curso de Licenciatura Plena, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e certificado de Curso Formativo na área de Educação Inclusiva, com carga horária mínima de 100 horas.
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Biologia ou Ciências Biológicas ou Ciências Biológicas com Habilitação em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Língua Portuguesa, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Inglês, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Geografia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação
PROFESSOR DE HISTÓRIA	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em História, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

PROFESSOR DE CORREÇÃO DE FLUXO	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 1.237,14	20h	CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	R\$ 1.237,14	20h	CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação
ARTICULADOR DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	R\$ 1.237,14	20h	CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em qualquer curso de Licenciatura Plena, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.
DISTRITO DE MANIÇOBA				
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO OU INCOMPLETO				
FUNÇÃO	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REQUISITOS

AGENTE DE PORTARIA	R\$ 972,26	40h	CR	Declaração de comprovação da escolaridade, fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 972,26	40h	CR	Declaração de comprovação da escolaridade, fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
MERENDEIRA	R\$ 972,26	40h	6 + CR	Declaração de comprovação da escolaridade, fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
NÍVEL MÉDIO				
FUNÇÃO	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REQUISITOS
AUXILIAR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	R\$ 1.016,67	40h	1 + CR	Certificado de Conclusão de curso de nível médio ou equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
AUXILIAR DE CRECHE	R\$ 1.016,67	40h	1 + CR	Certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Magistério, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
DIGITADOR	R\$ 1.016,67	30h	CR	Certificado de Conclusão de curso de nível médio ou equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
SECRETÁRIO ESCOLAR	R\$ 1.016,67	40h	01 + CR	Certificado de Conclusão de curso de nível médio ou equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
NÍVEL SUPERIOR				
FUNÇÃO	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REQUISITOS

PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em qualquer curso de Licenciatura Plena, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e certificado de Curso Formativo na área de Educação Inclusiva, com carga horária mínima de 100 horas.
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Biologia ou Ciências Biológicas ou Ciências Biológicas com Habilitação em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Língua Portuguesa, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Inglês, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação

PROFESSOR DE GEOGRAFIA	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Geografia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação
PROFESSOR DE HISTÓRIA	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em História, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
PROFESSOR DE CORREÇÃO DE FLUXO	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 1.237,14	20h	CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	R\$ 1.237,14	20h	CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação

ARTICULADOR DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	R\$ 1.237,14	20h	CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em qualquer curso de Licenciatura Plena, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.
--	--------------	-----	----	---

DISTRITO DE MASSAROCA				
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO OU INCOMPLETO				
FUNÇÃO	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REQUISITOS
AGENTE DE PORTARIA	R\$ 972,26	40h	CR	Declaração de comprovação da escolaridade, fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 972,26	40h	CR	Declaração de comprovação da escolaridade, fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
MERENDEIRA	R\$ 972,26	40h	1 + CR	Declaração de comprovação da escolaridade, fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
NÍVEL MÉDIO				
FUNÇÃO	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REQUISITOS
AUXILIAR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	R\$ 1.016,67	40h	1 + CR	Certificado de Conclusão de curso de nível médio ou equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
AUXILIAR DE CRECHE	R\$ 1.016,67	40h	1 + CR	Certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Magistério, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

DIGITADOR	R\$ 1.016,67	30h	CR	Certificado de Conclusão de curso de nível médio ou equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
SECRETÁRIO ESCOLAR	R\$ 1.016,67	40h	01 + CR	Certificado de Conclusão de curso de nível médio ou equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
NÍVEL SUPERIOR				
FUNÇÃO	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REQUISITOS
PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em qualquer curso de Licenciatura Plena, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e certificado de Curso Formativo na área de Educação Inclusiva, com carga horária mínima de 100 horas.
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Biologia ou Ciências Biológicas ou Ciências Biológicas com Habilitação em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Língua Portuguesa, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Inglês, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Geografia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação
PROFESSOR DE HISTÓRIA	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em História, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
PROFESSOR DE CORREÇÃO DE FLUXO	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 1.237,14	20h	CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	R\$ 1.237,14	20h	CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação
ARTICULADOR DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	R\$ 1.237,14	20h	CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em qualquer curso de Licenciatura Plena, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.

DISTRITO DE PINHÓES

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO OU INCOMPLETO

FUNÇÃO	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REQUISITOS
AGENTE DE PORTARIA	R\$ 972,26	40h	CR	Declaração de comprovação da escolaridade, fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 972,26	40h	CR	Declaração de comprovação da escolaridade, fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
MERENDEIRA	R\$ 972,26	40h	1 + CR	Declaração de comprovação da escolaridade, fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

NÍVEL MÉDIO

FUNÇÃO	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REQUISITOS
---------------	---------------------	------------------------------	--------------	-------------------

AUXILIAR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	R\$ 1.016,67	40h	1 + CR	Certificado de Conclusão de curso de nível médio ou equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
AUXILIAR DE CRECHE	R\$ 1.016,67	40h	1 + CR	Certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Magistério, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
DIGITADOR	R\$ 1.016,67	30h	CR	Certificado de Conclusão de curso de nível médio ou equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
SECRETÁRIO ESCOLAR	R\$ 1.016,67	40h	01 + CR	Certificado de Conclusão de curso de nível médio ou equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
NÍVEL SUPERIOR				
FUNÇÃO	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REQUISITOS
PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em qualquer curso de Licenciatura Plena, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e certificado de Curso Formativo na área de Educação Inclusiva, com carga horária mínima de 100 horas.
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Biologia ou Ciências Biológicas ou Ciências Biológicas com Habilitação em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Língua Portuguesa, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Inglês, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Geografia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação
PROFESSOR DE HISTÓRIA	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em História, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

PROFESSOR DE CORREÇÃO DE FLUXO	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 1.237,14	20h	01 + CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 1.237,14	20h	CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	R\$ 1.237,14	20h	CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação
ARTICULADOR DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	R\$ 1.237,14	20h	CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em qualquer curso de Licenciatura Plena, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES

NÍVEL FUNDAMENTAL

AGENTE DE PORTARIA

ATRIBUIÇÕES: Zelar os equipamentos, as instalações, mobiliários e outros bens e pela conservação do local de trabalho; Receber e orientar o público; 3. Controlar entrada e saída de pessoas; Executar a segurança do estabelecimento em que presta serviço, nos locais e horário designados pelo chefe imediato.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ATRIBUIÇÕES: Executar serviços de limpeza e organização dos setores2. Executar serviços de copa tais como: servir café, água e lanche; Usar equipamentos de segurança coletivo e individual, necessários para a execução dosa serviços; Zelar pelo setor responsável, para que o ambiente esteja sempre limpo e organizado.

ELETRICISTA

ATRIBUIÇÕES: Instalar e realizar manutenção, reparação de fiação elétrica nos setores; Realizar manutenção preventiva e corretiva em perfeitas condições de funcionamento, atendendo aos padrões de tempo e qualidade requeridos; Executar manutenção emergencial, atender chamados via ordem de serviço; Realizar análise de risco, solicitar peças; 5. Zelar pelos equipamentos de sua responsabilidade.

MERENDEIRA:

ATRIBUIÇÕES: Zelar pela limpeza e organização da cozinha; receber da nutricionista e da gestão da escola, instruções necessárias; receber os alimentos e demais materiais destinados à alimentação escolar; controlar os estoques de produtos utilizados na alimentação escolar; armazenar alimentos de forma a conservá-los em perfeito estado de consumo; preparar as refeições destinadas ao aluno durante o período em que permanecer na escola, de acordo com a receita padronizada e o cardápio do dia; distribuir as refeições, no horário indicado pela gestão da escola; organizar o material sob sua responsabilidade na cozinha e nas dependências da cozinha; cuidar da manutenção do material e do local sob seus cuidados.

FUNÇÃO: MOTORISTA DE VIATURA LEVE

ATRIBUIÇÕES: Conduzir os veículos da frota em deslocamento municipais, intermunicipais e interestaduais, com ou sem passageiro, inclusive nos finais de semana, feriados e horários for do expediente, de acordo com as demandas; Manter o veículo sob sua responsabilidade, em perfeito estado e satisfatórias condições de funcionamento; Comunicar qualquer ocorrência e irregularidade ao setor responsável; Vistoriar os veículos oficiais, verificando o estado geral do veículo, devendo diariamente verificar os componentes que impliquem em segurança tais como: pneus,nível de combustível,água e óleo do cárter, freios e parte elétrica, dentre outros, para certificar-se as suas condições de funcionamento,alem de conduzi-los para lavagem, oficinas e abastecimentos, quando necessários.

FUNÇÃO: MOTORISTA DE VIATURA PESADA

ATRIBUIÇÕES:Conduzir os veículos da frota, identificando a Instituição de Ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local, segundo a rota estabelecida pela Secretaria de Educação e Esportes; acompanhar os alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar (obedecendo as normas de segurança no trânsito);zelar pela segurança do aluno durante o transporte escolar, orientando-o quanto ao risco de acidentes, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; zelar pela limpeza e conservação do transporte escolar durante o trajeto; ajudar os alunos a subirem e descerem as escadas dos transportes; respeitar, rigorosamente, os

horários dos transportes do alunos; conferir se todos os alunos freqüentes no dia estão retornando para os lares; ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos; contatar regularmente o gestor ou responsável pela unidade escolar, mantendo-o informado de quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final da prestação dos serviços, sem prejuízo de outras atribuições que venham a ser determinadas por seu superior imediato; vistoriar os veículos oficiais, verificando o estado geral de segurança do veículo a ele confiado, devendo diariamente inspecionar os componentes que impliquem em segurança, tais como: pneus, nível de combustível, água e óleo do cárter, freios e parte elétrica, dentre outros, para certificar-se de suas condições de funcionamento, além de conduzi-lo para lavagem, oficina e abastecimento, quando necessário.

PEDREIRO

ATRIBUIÇÕES: Ler os projetos arquitetônicos, estruturais, de fundações e instalações em geral; analisar e desenvolver medidas de traços para alvenaria de tijolo, concreto, pavimentação e revestimento e sua confecção; analisar e desenvolver medidas de área, volume, prumo, nível, esquadro e alinhamento; e conhecer o básico sobre o uso de equipamento de segurança.

PILOTO FLUVIAL

ATRIBUIÇÕES: Pilotar a lancha escolar; controlar embarque e desembarque dos alunos; operacionalizar equipamentos de embarcação; supervisionar manutenção da lancha escolar.

PINTOR

ATRIBUIÇÕES: Executar trabalhos de acabamento em superfícies internas e externas que requeiram pintura de diferentes formas com diferentes matérias-primas; Preparar tintas, massas, pigmentos e solventes, misturando-os nas quantidades adequadas; efetuar pintura à mão, a revolver ou com outras técnicas; levantar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços providenciando os itens faltantes, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços; ter conhecimento das diversas técnicas empregadas para a pintura de paredes; remover materiais e resíduos provenientes de execução dos serviços; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos apropriados; zelar pela guarda, manutenção, conservação e limpeza dos equipamentos, ferramentas e materiais de seu trabalho; executar tratamento e descarte de resíduos provenientes do seu local de trabalho; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

SERVENTE DE PEDREIRO

ATRIBUIÇÕES: Auxiliar o pedreiro naquilo que este solicitar; fazer e carregar a massa, tijolos, areia, cimento; buscar as ferramentas que o pedreiro solicitar, para que este não precise de se deslocar.

NÍVEL MÉDIO

AUXILIAR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

ATRIBUIÇÕES: Auxiliar os professores de sala comum no atendimento às necessidades do aluno autista, para assegurar o bem estar e o desenvolvimento destes alunos em sala de aula, em atividades desenvolvidas na escola e em atividades extraclasse.

AUXILIAR DE CRECHE

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar o professor nas atividades pedagógicas realizadas com as crianças; co-responsabilizar-se pelo cumprimento da política educacional da Rede Municipal de Ensino; auxiliar a criança, prontamente, na sua higiene pessoal; auxiliar, sempre que necessário, as crianças nas refeições; zelar pela segurança das crianças, no recreio das crianças; organizar o ambiente e orientar as crianças para o repouso, permanecendo com as mesmas todo o tempo em que estiverem dormindo; Responsabilizar-se pela limpeza e desinfecção de brinquedos e equipamentos utilizados pelas crianças.

DIGITADOR

ATRIBUIÇÕES: Digitar informações a partir de textos em documentos ou da tela do computador; verificar a informação na tela em relação ao documento original; Pode executar alguns serviços gerais de escritório como atender telefones, enviar fax e atuar como recepcionista.

INSTRUTOR DE FANFARRA

ATRIBUIÇÕES: Ensinar teoria musical e história da música e do instrumento aos alunos da Rede Municipal de Ensino; Apresentar os instrumentos musicais e seu manuseio; ensaiar alunos no uso dos instrumentos pertinentes a fanfarras; criar exercícios para manejo e aperfeiçoamento da técnica instrumental; Ensinar técnicas de percussão e toques individuais e/ou em grupo; Criar e realizar apresentações; Participar da organização de eventos e atividades artísticas e culturais promovidas pelo Município; Responsabilizar-se pelos instrumentos de fanfarras durante os períodos de ensaio e apresentações; Executar plano de trabalho elaborado pela Secretaria Municipal de Educação e Juventude e emitir relatório das ações desenvolvidas.

MÃE SOCIAL

ATRIBUIÇÕES: Responsabilizar-se pelos alunos da Escola de Tempo Integral, durante a atividade intermediária entre os turnos matutinos e vespertino; desenvolver uma rotina de trabalho, de acordo com as instruções expedidas pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes, de modo a assegurar e acompanhar a higiene pessoal do aluno, bem como assisti-lo durante o fornecimento do almoço e o período reservado ao descanso; contribuir para a organização e guarda dos pertences individuais dos alunos; garantir o bem estar coletivo em seu período de trabalho.

SECRETÁRIO ESCOLAR

ATRIBUIÇÕES: Coordenar as atribuições administrativas concernentes ao trabalho da Secretaria; Recolher, selecionar, classificar e catalogar todos os documentos que circulam na escola e devam ser arquivados; Organizar as informações e fontes de pesquisa, de modo a permitir que qualquer documento solicitado seja rapidamente localizado; Analisar a documentação do estudante no ato da matrícula e, quando necessário, fazer os devidos encaminhamentos; Preparar históricos escolares e atos de resultados finais e especiais.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

ATRIBUIÇÕES: Trabalhar com elaboração de peças técnicas nas áreas de engenharia, e também arquitetura; possuir experiência em projetos topográficos, habilidade em informática e principalmente com os programas AutoCAD e topograph; realizar levantamento topográfico e executar controle tecnológico de materiais e solo; interpretar projetos e especificações técnicas; executar esboços e desenhos técnicos, sob supervisão; elaborar planilha de quantidade e de custos para orçamento de obra ou reforma; analisar e adequar custos; fazer composição de custos diretos e indiretos; organizar arquivo técnico; inspecionar a qualidade dos materiais e serviços; identificar problemas e sugerir soluções alternativas; inspecionar e tomar providências quanto à conservação, necessidade de reparo, guarda dos equipamentos e materiais disponíveis na obra; participar de programa de treinamento, quando convocado; auxiliar nas atividades de planejamento, execução, fiscalização e medição da obra; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática específicos; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

NÍVEL SUPERIOR

PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO- AEE

ATRIBUIÇÕES: Atuar, como docente, nas atividades de complementação ou suplementação curricular específica que constituem o atendimento educacional especializado dos alunos com necessidades educacionais especiais; atuar, de forma colaborativa, com o professor da classe comum para a definição de

estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do aluno com necessidades educacionais especiais ao currículo e a sua interação no grupo; promover as condições para a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais em todas as atividades da escola; orientar as famílias para o seu envolvimento e a sua participação no processo educacional; informar a comunidade escolar acerca da legislação e normas educacionais vigentes que asseguram a inclusão educacional; participar do processo de identificação e tomada de decisões acerca do atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos; preparar material específico para uso dos alunos na sala de recursos e na elaboração de materiais didático-pedagógicos que possam ser utilizados pelos alunos nas classes comuns do ensino regular; articular-se com a família e demais integrantes da escola, visando à identificação das potencialidades do educando com necessidades especiais na perspectiva da sua inclusão social; indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família e na comunidade; articular, com gestores e professores, para que o projeto pedagógico da instituição de ensino se organize coletivamente numa perspectiva de educação inclusiva;

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

ATRIBUIÇÕES: Possuir amplo conhecimento sobre os conteúdos a serem vivenciados na docência; elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da Secretaria de Educação e da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a Educação; participar das formações continuadas promovidas pela Secretaria de Educação e Juventude; emitir parecer sobre o processo avaliativo do aluno.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

ATRIBUIÇÕES: Possuir amplo conhecimento sobre os conteúdos a serem vivenciados na docência; elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da Secretaria de Educação e da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a Educação; participar das formações continuadas promovidas pela Secretaria de Educação e Juventude; emitir parecer sobre o processo avaliativo do aluno.

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

ATRIBUIÇÕES: Possuir amplo conhecimento sobre os conteúdos a serem vivenciados na docência; elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da Secretaria de Educação e da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a Educação; participar das formações continuadas promovidas pela Secretaria de Educação e Juventude; emitir parecer sobre o processo avaliativo do aluno.

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

ATRIBUIÇÕES: Possuir amplo conhecimento sobre os conteúdos a serem vivenciados na docência; elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da Secretaria de Educação e da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a Educação; participar das formações continuadas promovidas pela Secretaria de Educação e Juventude; emitir parecer sobre o processo avaliativo do aluno.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

ATRIBUIÇÕES: Possuir amplo conhecimento sobre os conteúdos a serem vivenciados na docência; elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da Secretaria de Educação e da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a Educação; participar das formações continuadas promovidas pela Secretaria de Educação e Juventude; emitir parecer sobre o processo avaliativo do aluno.

PROFESSOR DE HISTÓRIA

ATRIBUIÇÕES: Possuir amplo conhecimento sobre os conteúdos a serem vivenciados na docência; elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da Secretaria de Educação e da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a Educação; participar das formações continuadas promovidas pela Secretaria de Educação e Juventude; emitir parecer sobre o processo avaliativo do aluno.

PROFESSOR DE CORREÇÃO DE FLUXO

ATRIBUIÇÕES: Conhecer os materiais do Programa de Correção de Fluxo e a “rotina” das aulas; planejar aulas e cumprir a rotina e o cronograma previstos pelo Programa de Correção de Fluxo; participar das reuniões de planejamento com seus mediadores; acompanhar o desenvolvimento dos alunos através da observação diária; registrar suas observações em locais e formulários específicos, e utilizá-las na elaboração dos planejamentos; promover a aproximação das famílias e a presença dos alunos às aulas; cumprir o cronograma previsto para o fluxo das aulas e na Sistemática de Acompanhamento; garantir a fidedignidade e a permanente atualização dos dados.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

ATRIBUIÇÕES: Possuir amplo conhecimento sobre os conteúdos a serem vivenciados na docência; elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da Secretaria de Educação e da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar

tarefas afins com a Educação; participa das formações continuadas promovidas pela secretaria de educação e esportes; emite parecer sobre o processo avaliativo do aluno.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ATRIBUIÇÕES:Possuir amplo conhecimento sobre os conteúdos a serem vivenciados na docência, planejar, ministrar, acompanhar e avaliar as atividades pedagógicas desenvolvidas com alunos da educação infantil e do ensino fundamental, em parceria com os demais profissionais da Unidade Ensino e comunidade escolar, quando necessário, em consonância com o projeto político-pedagógico; participa das formações continuadas promovidas pela secretaria de educação e esportes; emite parecer sobre o processo avaliativo do aluno.

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS

ATRIBUIÇÕES:Possuir amplo conhecimento sobre os conteúdos a serem vivenciados na docência, planejar, ministrar, acompanhar e avaliar as atividades pedagógicas desenvolvidas com alunos da educação infantil e do ensino fundamental, em parceria com os demais profissionais da Unidade Ensino e comunidade escolar, quando necessário, em consonância com o projeto político-pedagógico; participa das formações continuadas promovidas pela secretaria de educação e esportes; emite parecer sobre o processo avaliativo do aluno.

NUTRICIONISTA

ATRIBUIÇÕES: Realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional, calculando os parâmetros nutricionais para atendimento da clientela (Educação Básica: Educação Infantil – Creche Pré - escola, - Ensino Fundamental, EJA – Educação de Jovens e Adultos) com base no resultado da avaliação nutricional, e em consonância com os parâmetros definidos em normativas do FNDE; planejar, elaborar, acompanhar e avaliar o cardápio da alimentação escolar, com base no diagnóstico nutricional e nas referências nutricionais; elaborar fichas técnicas das preparações que compõem o cardápio; planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela quantidade, qualidade e conservação dos produtos, observadas sempre as boas práticas higiênico-sanitárias; participar do processo de licitação e da compra direta da agricultura familiar para aquisição de gêneros alimentícios, no que se refere à parte técnica (especificações, quantitativos, entre outros); orientar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, armazenamento de alimentos, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios da instituição; assessorar o Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

ARTICULADOR DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

ATRIBUIÇÕES:Acompanhar e monitorar a freqüência dos alunos e mediadores/facilitadores;Ter plano de ação para o seu trabalho;Controle e compra de materiais e equipamentos adequados;Dar visibilidade ao Programa dentro e fora da Comunidade Escolar estimulando o envolvimento e participação;Organizar, acompanhar e intervir nos planejamentos das atividades (desenvolvimento das aulas), concomitante ao PPP da escola, quadro de habilidades e expectativas e relatório conclusivo dos instrumentais de acompanhamento do Programa, fazendo uso de diferentes instrumentos de avaliação (seminário, portfólio, relatórios);Acompanhar e avaliar os mediadores/facilitadores nas atividades;Acompanhar e monitorar o desempenho dos alunos nas atividades e na sala de aula;Garantir a articulação das informações dos alunos aos professores da sala regular;Comunicar-se de forma clara e objetiva, de forma a garantir o entendimento e a circulação de informações;Realizar reuniões mensais com os mediadores/facilitadores (planejamento, pauta) – grupo ou individual;Avaliar e ofertar formação de acordo com as necessidades do grupo;Envolvimento e resolução de problemas interpessoais e situações pedagógicas existentes no grupo;Garantir o funcionamento da grade de atividades;Participar dos Conselhos de Classe (registrar dificuldades e avanços para nortear o trabalho);Participar do Conselho de Escola (registrar em ata os investimentos destinados ao programa assim como seu andamento no ambiente escolar);Participar de palestras (simpósios, encontros, comitês, seminários, videoconferências);Participar das Orientações Técnicas, formações e reuniões;Planejar passeios, apresentações, festas, aulas passeio, atividades extracurriculares;Buscar parcerias na comunidade (escolar, pais, não escolar) e intersetorial;Envolver-se em ações promovidas pela SEDUC;Realizar, monitorar, acompanhar e validar as ações no Sistema de acompanhamento e monitoramento do PNME -CAED.

ANEXO III - ORIENTAÇÕES SOBRE O CURRÍCULO E DOCUMENTAÇÕES COMPROBATÓRIAS

MODELO DE CURRÍCULO

1. Dados Pessoais

No início da página, informe seu nome (em destaque), endereço, telefone, celular, e-mail.

2. Formação Acadêmica

Descreva o seu histórico escolar. Indique o curso, a instituição de ensino e o ano de conclusão (ou o previsto para o término). Inicie pela formação mais recente.

- Ensino Fundamental;
- Ensino Médio;
- Ensino Superior;
- Pós-graduação: Especialização, Mestrado (se houver).

3. Experiência Profissional

Enumere os trabalhos profissionais, que você já realizou, informando o nome da empresa, o cargo que ocupou e por quanto tempo você exerceu a função. Ao redigir o seu histórico profissional, comece sempre pela experiência mais recente.

- Experiência profissional em empresa pública;
- Experiência profissional em empresa privada;
- Atividades de Coordenação ou Supervisão;
- Atividades de gestão em espaços formais e não formais de educação;
- Outras atividades como profissional.

Para comprovação de cumprimento dos critérios estabelecidos no item 5.1 deste edital e receber a pontuação relativa à Experiência Profissional, o candidato deverá apresentar a documentação na forma descrita a seguir:

3.1. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - constando obrigatoriamente a folha de identificação com número e série, a folha com a foto do portador, a folha com a qualificação civil, a folha de contrato de trabalho e as folhas de alterações de salário que constem mudança de função.

3.2. DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO CONSTANDO ÁREA DE ATUAÇÃO E COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, que informe o período com início e fim;

3.3. Cópia do estatuto social da cooperativa acrescida de declaração, informando sua condição de cooperado com período (início e fim), ACRESCIDA DE DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO CONSTANDO ÁREA DE ATUAÇÃO E ATIVIDADES TÉCNICAS DESENVOLVIDAS; ou

3.4. Cópia de contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo (RPA) acrescido de declaração, que informe o período com início e fim como autônomo.

3.5. Com relação às declarações e títulos, atentar para:

3.5.1. Os períodos citados nos subitens 3.1 a 3.4 deverão conter claramente dia, mês e ano.

3.5.2. Cada Título apresentado para Avaliação Curricular de Experiência Profissional será considerado uma única vez.

3.5.3. As declarações que dizem respeito aos subitens 3.1 a 3.4 deverão apresentar, no mínimo, as seguintes informações: nome empresarial ou denominação social do emitente; CNPJ e inscrição estadual (se houver), identificação completa do profissional beneficiado; área de atuação; período (início e fim); assinatura e identificação do emitente.

3.5.4. Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

4. Cursos Formativos

Mencione cursos que possam demonstrar formação continuada e vivência. Todos os cursos mencionados devem ter, obrigatoriamente, certificados de comprovação.

- Cursos e minicursos;
- Oficinas, congressos, seminários, palestras;
- Organização de eventos.

Documentação de Dados Pessoais

<ul style="list-style-type: none"> ● Carteira de identidade ● Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ● Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição ● Certidão de reservista ou de dispensa de incorporação (se do sexo masculino) ● Cadastro de pessoa física (CPF) ● PIS/PASEP (se houver) ● Certidão de Casamento (se casado for) ● Comprovante de residência atualizado ● Duas Fotos 3x4 coloridas recentes ● Certidão de Nascimento dos filhos (se tiver filho menor de idade) ● Curriculum Vitae com documentação em anexo conforme Anexo IV do edital
Informações Adicionais:
<ol style="list-style-type: none"> 1. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo. 2. A inscrição no processo seletivo implica o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas. <p>3. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.</p>

ANEXO IV
REQUERIMENTO DO RECURSO

NOME: _____ CPF: _____
INSCRIÇÃO: _____

À(o)
Presidente da Comissão Coordenadora de Recrutamento de Pessoal

Como candidato ao Processo Seletivo para a função de _____, solicito revisão da minha avaliação curricular, pelas seguintes razões:

Juazeiro-BA, ____ de _____ de 2018.

Assinatura

Atenção:

1. Preencher o recurso com letra legível.
2. Apresentar argumentações claras e concisas.
3. Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01 (uma) será retida e outra permanecerá com o candidato, sendo atestada na entrega.
3. Não é permitido acostar nenhum documento ao recurso.